



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0043/1996 DE 1996

10

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0043/1996 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ALBERTO MIAR

E N E N T A:

CONCEDE À SENHORA COSTANZA PASCOLATO O TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

ARQUIVADO EM 08/03/2026

MOBINA APARECIDA BARRA

Materia PDL 43/1996. Documento digitalizado e autenticado por TARSILA MONTRESOR ALVES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=718183>.



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 22 MAI 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

02 - PDL

02-0043/1996

Concede à Sra. **COSTANZA PASCOLATO** o Título de
Cidadã Paulistana

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PRÊMULA;
SALA DA D. MESA,

17 ABR 1997

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Costanza Pascolato, o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1996.

SEÇÃO ALBERTO HILAR

Vereador

22 MAI 1996

ST. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGOB(V) justadora(s) para o(s) rubricado(s) sob n.º 3 e (Data de informação sob n.º 4 / 27 / 5 96)

Ed



JUSTIFICATIVA

Nascida na Itália, Costanza Pascolato aos 6 anos veio para o Brasil com sua família, firmando residência na cidade de São Paulo, onde passou a freqüentar a escola, tornando-se posteriormente a grande consultora de moda que hoje é.

Na infância seu pai, tinha como filosofia o conhecimento da vida como ela é, fazia com que ela e seu irmão experimentassem, no trabalho, todo o tipo de atividade, inclusive de office-girl, isso lhe proporcionou grande estrutura para a vida e suas dificuldades, que enfrentou com louvor.

Ao longo de sua vida fez muitos cursos importantes no exterior e trabalhou em lugares que lhe deram todo o respaldo que hoje tem e que nos faz reconhecer seu talento e dedicação ao mundo da moda, com vários livros publicados, colunas em jornais e outras atividades:

- Cursos de especialização em artes - Museu de Arte Moderna de Nova York
- Editora de Moda das revistas Cláudia e Cláudia Moda - 1973
- Consultora de estilo para filmes de propaganda para televisão pela Souza Cruz: cigarros Continental e pela MPM: Moinhos Santista - 1976
- Escreve a introdução do livro "As espirais da moda" de Françoise Vincent Rice - 1988
- Colaborou no livro "Sapatos - Crônica de um tempo 1900-1991. Publicado em julho/91.
- Consultora de estilo da Revista Vogue - 1993

Hoje, como articulista da ilustrada da Folha de São Paulo, merece nossa homenagem em reconhecimento por toda contribuição cultural que nos tem proporcionado.



Câmara Municipal de São Paulo

Feixa no 03 de 03
no 43 de 1996

fls. 4

DECLARAÇÃO

Eu, Costanza Pascolato, estou ciente e concordo em receber o Título de Cidadã Paulistana do Vereador Alberto Hiar.

Costanza Pascolato
Costanza Pascolato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 43 de 19 96 23 05 96 (a) Cab

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 23/05/96.

Cab

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

28/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador _____

Para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 30 de Maio de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

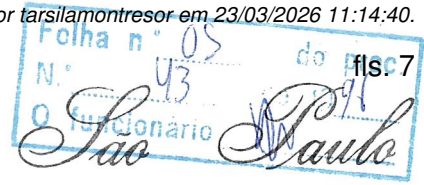
sob folha nº 05

Em 10 de 06 de 96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo



16 - PAR •
16-1230/1996

PARECER CONJUNTO N.º 196 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PDL N.º 0043/96

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Alberto Hiar, que visa conceder à Senhora Costanza Pascolato o Título de Cidadã Paulistana.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, incluindo o curriculum, e com a anuência por escrito, conforme exigência do artigo 348 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara.

A matéria está embasada no artigo 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 236, parágrafo único, II e artigos 346 e 351, todos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, o projeto é positivo, tendo em vista a notável contribuição que deu à sociedade realizando oficinas de moda, escrevendo livros e artigos sobre o tema.

No tocante ao aspecto financeiro, nada temos a opor ao projeto tendo em vista que as despesas decorrentes da execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

Comissão de Constituição e Justiça, 04/10/1996

- Dárcio
- Arselino
- Aurélio
- Mentor
- Gilson
- Mario N.
- Osvaldo S.
- Viviani
- Nelo

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

- Maurício B.
- Cosme L.
- Avair
- Dalmo
- Eder
- Osvaldo G.
- Wadih

Comissão de Finanças e Orçamento

- Almir
- Edson
- Hanna G.
- José Índio
- Mourad
- Nelson P.
- Odilon G.
- Vicente V.
- Zenas

17 - RELCOM
17-0939/1996

A. A. T. M.
Em, 10/06/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	06	06
página	41	coluna 2
conferido:		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 9

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 043 de 19 96 22 05 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO CANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ *06* fls.

Arquivo em *08/1/97*

O Func.º *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRON
Chefe de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 07

Em

07 03 97

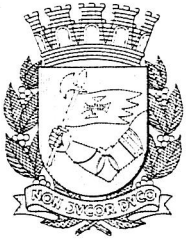
MARIA ADABEL LOPES CORREIA

(a)

Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 11



Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 02.0043 de 19 96 07 03 94

(a) Maria Isabel L. Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 07 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	11	Marcelo	8ªS.Extra.	17.04.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

77*

PDL 43/96, do Vereador Alberto Hiar (PSDB)

Concede à Sra. Costanza Pascolato o Título de Cidadão Paulistana.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	114		8ª extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 14

Papel para informação, rubricado como folha nº. 10

do processo nº. 43 de 1996 / (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/04/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18 / 04 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn.Legislativo Chefe

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG 3
em 23/04/97
às 15:30 horas
8

Sr. Zuzi.

Providenciar decreto legislativo e respectivo registro.

18-04-97

M
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Suplente

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18-04-97

Zuzi Assato
ZUZILASSATO
Oficial Legislativo

S

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 25.04.97

(a)..... 7



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/96)
(VEREADOR ALBERTO HIAR)

Concede à Sra. Constanza Pascolato o Título de Cidadã Paulistana.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Constanza Pascolato, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

MAL

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 04 19 97
pagina 41 coluna 34
Conferido: 

À

D.G. - Senhor Diretor Geral

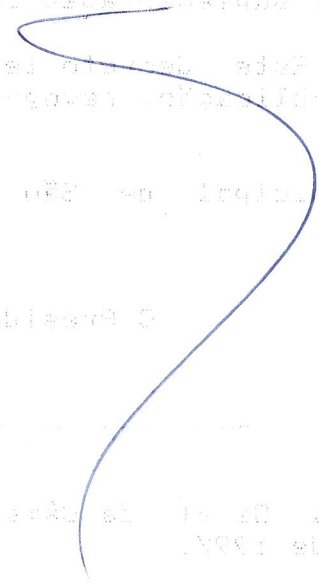
Para as devidas providências.

25-04-97


MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência, para ser dada data e rubricados sob
o nº de 12 08 04 97

ELZA BARBOSA MOREIRA
RE 587.887



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 18

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 43 de 19 96 28 04 97 (a)

ELZA BRUNO MOREIRA
RF. 887.869

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

Carlos Borromeu Tini

ebm.

CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

29 / 04 197

JOÃO DEZ
Diretor Tco. Dep. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor:

Providenciado através do Contrato nº 12/97 o Título de Cidadã Paulistana a Sra.Constanza Pascolato e entregue ao Cerimonial.

28.05.97

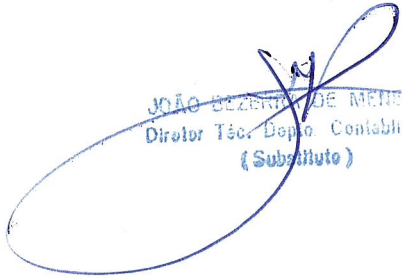
Maria Aparecida de Amaral

Maria Aparecida de Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

06.02.97


JOÃO CLEMENTE DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)